

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS TOBIAS BARRETO

EDITAL 01/2024/GEN

SELEÇÃO DE MONITORES

A Gerência de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – CAMPUS TOBIAS BARRETO, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2024-1, conforme as disposições contidas neste edital – regidas pela Norma para Concessão de Bolsa Monitoria do Ensino Técnico de Nível Médio - Resolução Nº 41/2011/CS/IFS.

1. OBJETIVOS E FINALIDADE

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.
- 1.2. O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:
 - I- estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
 - II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
 - III- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
 - IV- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da Disciplina.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1. São atribuições do Monitor:
 - I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
 - II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
 - III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
 - IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

VI- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente;

VI - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso (De acordo com o descrito no CAPÍTULO IX, Seção I “Do Relatório de Atividades” - Resolução Nº 41/2011/CS/IFS).

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.2. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. REQUISITOS

3.1. São requisitos básicos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I- ser estudante regularmente matriculado em Curso Técnico no IFS Tobias Barreto;

II- ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

III- **apresentar média geral maior ou igual a 7,0 e na disciplina da monitoria igual ou superior a 8,0;**

IV- ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

V- não estar cumprindo medida disciplinar conforme a ROD;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

4. DISCIPLINA, QUANTIDADE DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1. O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de bolsas conforme quadro abaixo:

Disciplina de Atuação	Quantidade de bolsas	Docente Supervisor
Programação I	01 + CR	Izabella Cristine e Márcio de Melo
Matemática Financeira	01 + CR	Claifton Bongiovani do Carmo
Matemática I	01 + CR	Mariana Nunes

4.2. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu curso regular.

5. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de até 01(um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com os interesses da Coordenação do respectivo curso e dotação orçamentária.

5.2. O valor previsto da bolsa para alunos do nível médio técnico é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), por parcela, de acordo com a dotação orçamentária.

5.3. Nos períodos de férias/recessos a bolsa será paga no valor proporcional a quantidade de dias.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas na CRE, no período de **02/04 a 04/04/2024**.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2024.

6.2.2. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A banca examinadora será composta pelo(s) professor(es) da disciplina em que o candidato se inscreveu.

7.2. O processo seletivo seguirá os seguintes critérios:

7.2.1. Análise do histórico escolar do candidato;

7.2.2. Aplicação de prova teórica/prática ou teórica-prática;

7.2.3. Entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato.

7.3. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a 6.0 (seis) e resultado favorável na entrevista. Será estabelecida pontuação de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO GERAL (PG)} = \frac{\text{MÉDIA DA DISCIPLINA (MD)} * 0,35 + \text{NOTA PROVA TEÓRICA/PRÁTICA (NPTP)} * 0,35 + \text{NOTA DA ENTREVISTA (NE)} * 0,3}{3}$$

7.4. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

7.5. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.6. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2024.1;

7.7. Não haverá revisão das notas da prova escrita/prática;

7.8. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados deverão:

a) Realizar cadastro único no SIGAA até o dia 12/04;

b) Informar a Chave PIX, no Cadastro Único, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

c) Se apresentar no dia **12/04/2024**, na Coordenação de Curso do discente, de posse da seguinte relação dos documentos:

I. cópia do RG;

II. cópia do CPF.

8.3. A desobediência dos itens acima, levará exclusão do candidato, sendo convocado o próximo da lista.

8.4. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFS.

9. CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

9.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

VI - por notório prejuízo de desempenho acadêmico do estudante ou na frequência das disciplinas.

VII- na hipótese de não ocorrer disponibilidade orçamentária e financeira.

10. CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	01/04
Período de Inscrições	02/04 a 04/04
Homologação das Inscrições	05/04
Provas, entrevistas e análise do histórico	08/04 a 10/04
Divulgação dos Resultados	11/04
Apresentação de Documentos dos estudantes aprovados	12/04
Início das atividades	15/04

10.2. O aluno designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina.

10.3. É vedado o exercício cumulativo de monitorias para o semestre letivo.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Ensino do campus Tobias Barreto em articulação com as Coordenações de Curso.

Tobias Barreto, 01 de abril de 2024

JOALDO DIDIER SOUZA JUNIOR

Gerente de Ensino substituto do Campus Tobias Barreto

MÁRCIO DE MELO

Diretor Geral do Campus Tobias Barreto



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Tobias Barreto

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ- REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS TOBIAS BARRETO	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA		
Edital: 001/2024/GEN/SELEÇÃO DE MONITORES		
NOME:		
MATRÍCULA:	CURSO:	
DISCIPLINA PRETENDIDA NA SELEÇÃO:		
<input type="checkbox"/> Programação I <input type="checkbox"/> Matemática I		
<input type="checkbox"/> Matemática Financeira		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:	
RG:	ORGÃO EXPEDITOR:	UF:
CPF:		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso.		
<input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula atualizado de 2024.1.		

_____, ____/____/____

Local

Data

Assinatura do Candidato

RESUMO:

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX (Máximo 250
palavras)

PALAVRAS-CHAVE: XXXX. XXXX. XXXX. (3 palavras-chave)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 DESENVOLVIMENTO	5
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
REFERÊNCIAS	8
ANEXO	9

1 INTRODUÇÃO

Nesta seção inicial, é apresentada a contextualização da atividade de monitoria, destacando sua relevância e abordando o tema de forma situada. A intenção é fornecer uma visão panorâmica do escopo e dos objetivos deste relatório bimestral.

Durante o período compreendido entre [data de início] e [data de término] do ano de [ano], foi realizada a monitoria da disciplina [nome da disciplina] no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Tobias Barreto. Este relatório visa detalhar as atividades desenvolvidas durante esse período, oferecendo uma análise abrangente das ações empreendidas.

Deverão ser delineados os **objetivos gerais e específicos** que nortearam a prática da monitoria, os **conteúdos abordados** e as **estratégias pedagógicas** empregadas para o desenvolvimento efetivo dos alunos.

Ao longo da monitoria, foram observados resultados significativos, os quais serão discutidos e analisados neste relatório. Aspectos relevantes relacionados ao progresso dos estudantes, desafios enfrentados e lições aprendidas serão abordados, proporcionando uma reflexão crítica sobre a experiência vivenciada.

Destaca-se, por fim, a relevância desta atividade não apenas para a formação acadêmica dos discentes, mas também para o aprimoramento contínuo do processo de ensino e aprendizagem.

2 DESENVOLVIMENTO

Esta fase constitui o progresso da monitoria em seus distintos estágios.

Desta forma, deve ser feita a elaboração do relatório baseado nas datas das reuniões, embasando as atividades com os conceitos essenciais e referências pertinentes, para isso, é serão necessárias empregar citações – sejam elas diretas ou indiretas. É crucial estabelecer uma conexão coerente entre teoria, dados reunidos e suas fontes. É essencial observar as diretrizes estabelecidas pelas normas de citação da ABNT.

Nesta seção, são expostas as considerações finais em relação aos resultados obtidos. Evite-se, portanto, o uso de citações nesta etapa. Assim, as atividades realizadas são sumarizadas, destacando-se as contribuições, os desafios enfrentados e eventuais recomendações.

Tobias Barreto, [dia] de [mês] de 2024

_____ (assinatura)

Nome do Monitor

REFERÊNCIAS

(Espaçamento simples, ordem alfabética, um espaço entre as obras, alinhamento à esquerda, sem justificar. Ver norma 6023 da ABNT).

Exemplos:

1- Monografia, Dissertação ou Tese:

SOBRENOME, Nome. Título da monografia/dissertação/tese: Subtítulo (se houver). Ano. Número de folhas ou volumes. Categoria (grau e área de concentração) – Instituição, Local de defesa, Ano de defesa.

Exemplo: SILVA, João. A importância da educação ambiental no ensino fundamental: Um estudo de caso. 2020. 120 f. Monografia (Especialização em Educação Ambiental) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020.

2- Livro:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do livro. Edição (se não for a primeira). Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Número de páginas (se houver).

Exemplo: GOMES, Maria. A Arte de Escrever: Guia Prático para Escritores Iniciantes. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora ABC, 2018. 200 p.

3- Artigo em Periódico:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do artigo. Título do periódico, local de publicação, volume, número ou fascículo, páginas inicial-final, mês e ano.

Exemplo: ALMEIDA, Ana. A Importância da Leitura na Formação do Indivíduo. Revista de Educação, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 45-58, jul./dez. 2019.

4- Capítulo de Livro:

SOBRENOME, Nome do autor do capítulo. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome do autor do livro. Título do livro. Edição (se não for a primeira). Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Páginas inicial-final do capítulo.

Exemplo: SILVA, Carlos. O Impacto da Tecnologia na Educação. In: GOMES, Maria (Org.). Educação do Futuro: Tendências e Desafios. Rio de Janeiro: Editora XYZ, 2021. P. 87-102.

5- Anais de Evento:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, número., Ano, Local de realização do evento. Título dos anais ou Proceedings... Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Páginas inicial-final.

Exemplo: RODRIGUES, José. A Importância da Integração Tecnológica na Educação. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, 10., 2020, São Paulo. Anais do X Congresso Internacional de Educação Tecnológica... São Paulo: Editora EduTech, 2020. P. 45-57.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

DISCIPLINA: _____

MONITOR: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ASPECTOS	CONCEITOS		
	REGULAR	BOM	ÓTIMO
PONTUALIDADE			
DISCIPLINA			
ASSIDUIDADE			
INICIATIVA			
QUALIDADE DAS ATIVIDADES NA BOLSA			
INTERESSE PELAS ATIVIDADES PROPOSTAS			
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (Inclusive respeito à equipe do setor e às comunidades internas e externas)			
LEGENDA	REGULAR: até 50%	BOM: 51% a 74%	ÓTIMO: 75% a 100%

OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:

Tobias Barreto, _____ de _____ de 2024.

Responsável pela avaliação

Assinatura do Monitor

Visto do Coordenador do Curso